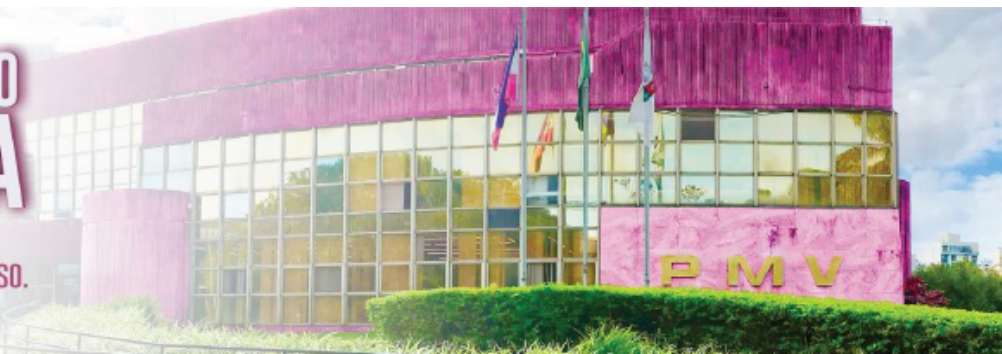




DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1544

29 de outubro de 2020

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento contratual em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei federal n.º 8666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 423/2019.

Processo: 6023957/2019.

Inexigibilidade de Licitação nº 230/2019.

Contratada: Microempreendedor Individual Sr. JOÃO PAULO POSTIÇO NEVES 11039382746.

Objeto do Contrato original: contratação do Artista Urbano João Paulo Postiço Neves, CNPJ: 29.048.802/0001-53, por Inexigibilidade de Licitação, para promover intervenção artístico-urbana, através da pintura artística, em 2.200m² de área.

Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2020 para conclusão dos serviços, sem alteração de valor, utilizando o saldo existente do contrato.

Vigência: de 05/11/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura do Termo: 22/10/2020.

Justificativa: Retomada da execução do Projeto "A Arte é Nossa" pela Secretaria de Cultura após as ações de flexibilização da pandemia do coronavírus anunciadas pela Prefeitura de Vitória. Projeto "A Arte é Nossa" visa apoio mútuo entre as partes para a execução de intervenção artístico-urbana em artes visuais, nas linguagens Grafite e Pintura Mural.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 677/2020 e 1001/2020, constante dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 1586522/2020 - Pregão Eletrônico: Nº. 152/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 234/2020 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.325.157/0001-34

LOTE 03 - CEFTRIAXONA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco ampola + diluente, Via de administração: IM - Marca/Fabricante: TRIAXIN/EUOFARMA - Qtd.: 1.500 - Vr. Unit.: R\$ 8,4900.

ARP - nº. 235/2020 - DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

LOTE 02 - PREDNISONA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido - Marca/Fabricante: PREDNISONA/SANVAL - Qtd.: 156.000 - Vr. Unit.: R\$ 0,0700.

ARP - nº. 236/2020 - INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02

LOTE 04 - ÓXIDO DE ZINCO + RETINOL [PALMITATO DE RETINOL - VITAMINA A] + COLECALCIFEROL [VITAMINA D], Forma farmacêutica: Pomada, Conteúdo [G]: 45 - Marca/Fabricante: BABYMED/CIMED - Qtd.: 36.000 - Vr. Unit.: R\$ 2,3300.

Vitória, 14 de outubro de 2020

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 146**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 7455506/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença com vencimentos à servidora efetiva Sarita Faustino dos Santos, matrícula 529301, cargo Professor de Educação Básica – PEB III – Dinamizador – Educação Física, lotada na Secretaria de Educação, para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado, pelo período de 21/09/2020 a 31/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de outubro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 148**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 7473976/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença com vencimentos à servidora efetiva Marcela Mariah Leite Silva, matrícula 606452, cargo Professor de Educação Básica – PEB I Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, para participação em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado, pelo período de 21/09/2020 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de outubro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 21.10.2020.

ONDE SE LÊ: . Ines Borgo da Cunha Lima,...,

LEIA-SE: . Ines Borgo da Cunhalima,...,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo nº 03 ao Contrato nº 221/2019

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/1993.

Aditivo nº 03 - Processo nº 2059760/2020

Contrato original nº 221/2019 – Processo nº 3827970/2016

Objeto do contrato original: Execução de Obras e Serviços de Construção de Quadra de Esporte na EMEF José Lemos de Miranda, nesta Capital.

Contratada: VX Engenharia Eireli EPP

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e o acréscimo de serviços novos, com alteração do valor contratual em R\$ 32.808,63 (trinta e dois mil, oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação: 14.01.12.361.0005.1.0077 (Construção, Reforma e/ ou Ampliação das Unidades de Ensino) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.130.0412.0000 (Finisa - Educação).

Nº da Nota de Empenho: 2439-000

Data de assinatura: 21/10/2020

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) anexos aos autos.

Justificativa: No decorrer da execução do contrato observou-se a necessidade da realização de aditamento dos serviços que constam no escopo do contrato que devido a atualização do projeto estrutural, foi necessário o acréscimo de perfis na estrutura da cobertura da quadra. Vale ressaltar que o quantitativo da planilha de orçamento foi elaborado através do projeto, mas ao iniciar os serviços foram encontrados elementos que não foram possíveis a sua identificação. Relacionado aos outros serviços acrescidos, podemos citar a recuperação e complemento do muro de divisa com a Rodovia Serafim Derenzi, envelopamento de tubos de água pluvial próximo a arquibancada e a colocação de grama no jardim.

Vitória, 21 de outubro de 2020

Adriana Sperandio Martinelli

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 3251710/2020.

RATIFICO a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITORIA - GV-BUS, CNPJ 08.179.496/0001-14, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços de fornecimento de VALES SERVIÇOS MUNICIPAIS, no valor total de R\$ 1.326,00 (mil, trezentos, vinte e seis reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos.

Justificativa: A contratada é a única entidade a comercializar vales-transportes Intermunicipal e Municipal, conforme Decreto Estadual 1832-R, de 19 de abril de 2007, que institui o SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DO TRANSOL - SBE TRANSOL e o TERMO DE DELEGAÇÃO PARA A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CARTÕES E CRÉDITOS ELETRÔNICOS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA E OUTRAS AVENÇAS, que institui a integração dos Sistemas de Transporte Coletivo da Região Metropolitana da Grande Vitória, por meio da implantação do BILHETE ÚNICO METROPOLITANO, delegando ao GVBUS as respectivas atribuições na emissão e na comercialização de cartões e os respectivos créditos eletrônico do Bilhete Único Metropolitano.

Dotação: Classificação funcional programática 04.122.0032.2.0204 e elemento de despesa 3.3.90.33.05.

Vitória (ES), 24 de outubro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	LT MOULIN DUARTE COMIDA SAUDEL LTDA	Restaurantes E Similares	Av Américo Buaziz, Nº 200 Loja 454, Enseada Do Suá - Vitória/Es
2	CLINICA DE SERVICOS MEDICOS ESPIRITO SANTO LTDA	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 500 Loja 43 E 44, Mata Da Praia - Vitória/Es
3	ES DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS S/A	Comércio Atacadista De Mármore E Granitos	Av José Maria Vivacqua Santos, Nº 280 Edif Lorenge Unique Sala 1206, Jardim Camburi - Vitória/Es
4	CAJU PRODUÇÕES LTDA	Instalação E Manutenção Elétrica	Rua Aleixo Netto, Nº 636 Fundos, Praia Do Canto - Vitória/Es
5	DMM CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	Construção De Edifícios	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Sala 303, Mata Da Praia - Vitória/Es
6	NAPOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Construção De Edifícios	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Sala: 303, Mata Da Praia - Vitória/Es
7	TRENTO EMPREENDIMENTOS LTDA	Construção De Edifícios	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Sala: 303-Mata Da Praia, Mata Da Praia - Vitória/Es
8	CONMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Construção De Edifícios	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Sala 304, Mata Da Praia - Vitória/Es
9	M&N NEGÓCIOS LTDA	Construção De Redes De Transportes Por Dutos, Exceto Para Água E Esgoto	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 414/416/419/421/423, Centro - Vitória/Es
10	ATLANTICO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Rua Darcy Grijó, Nº 50 Sala 612, Jardim Da Penha - Vitória/Es
11	WANDER BARBER LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Armando Duarte Rabello, Nº 126 Loja 09, Jardim Camburi - Vitória/Es
12	M.F MARTINELLI	Construção De Edifícios	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Sala 303, Mata Da Praia - Vitória/Es
13	SOFIA MODA INFANTIL LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaziz, Nº 200 Loja 111, Enseada Do Suá - Vitória/Es
14	CRISTIANE FERNANDES OLIVEIRA RIBEIRO	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercadorias E Armazéns	Rua Orlando Rocha, Nº 92 Loja 18, Vila Rubim - Vitória/Es
15	NATURA COMERCIAL LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaziz, Nº 200 Loja 360, Enseada Do Suá - Vitória/Es
16	GUILHERME C. FURLANI - EVOLUTEC COMERCIO DE ELETRONICOS	Comércio Varejista Especializado De Peças E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Doméstico, Exceto Informática E Comunicação	Rod Serafim Derenzi, Nº 4275 Loja 02, São José - Vitória/Es
17	R.DALVI BIKE 7	Reparação De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Não-Motorizados	Av Marechal Campos, Nº 459 Loja 03, De Lourdes - Vitória/Es
18	C. P. A. - CESCONETTO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercadorias E Armazéns	Rua Desembargador Gilson Mendonça, Nº 545a Loja 01, Gurigica - Vitória/Es
19	CINE TEATRO RIBALTA LTDA	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente	Rua Carlos Lindenberg, Nº 94 Edif Liberty Life Style Loja 11, Jardim Camburi - Vitória/Es
20	SENA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	Av Vitória, Nº 1885 Loja 01, Nazareth - Vitória/Es
21	GENESIS TELECOM ELETRICA E ELETRONICA EIRELI	Instalação E Manutenção Elétrica	Rua Doutor João Carlos De Souza, Nº 40 Sala 104 Letra A, Santa Luiza - Vitória/Es
22	BARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua João Da Cruz, Nº 325 Edif Centro Comercial Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es
23	GD BEAUTY LTDA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Maria Eleonora Pereira, Nº 714 Loja 04, Jardim Da Penha - Vitória/Es
24	VITCOS - COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaziz, Nº 200 Loja: 328 E 329; Edif: Shopping Vitória, Enseada Do Suá - Vitória/Es
25	ILHA PET SERVICOS E PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Rua Felicidade Correia Dos Santos, Nº 33 1 Pavimento, São Pedro - Vitória/Es
26	ALINE PRATA CORONA	Casas De Festas E Eventos	Rua Felicidade Correia Dos Santos, Nº 23 Loja 01, São Pedro - Vitória/Es
27	CONEXSO SERVICOS E GESTAO DE EVENTOS EIRELI	Casas De Festas E Eventos	Av Fernando Ferrari, Nº 2225 Sala 106, Goiabeiras - Vitória/Es
28	GABRIEL ALMEIDA GONCALVES	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Rod Serafim Derenzi, Nº 459 Loja 02, Santo Antônio - Vitória/Es
29	DU PORTO SERVICOS MARITIMOS E PORTUARIOS LTDA	Coleta De Resíduos Perigosos	Av José Maria Vivacqua Santos, Nº 280 Sala 1211, Jardim Camburi - Vitória/Es
30	SAINTIE MARIE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Rua Neves Armond, Nº 140 Edif Leao N Office Centersala 504, Praia Do Suá - Vitória/Es
31	M.P. PERFUMES IMPORTADOS EIRELI	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaziz, Nº 200 Loja 350b, Enseada Do Suá - Vitória/Es
32	CRECHE E CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MONET LTDA	Educação Infantil - Creche	Rua Amélia Da Cunha Ornelas, Nº 332 , Bento Ferreira - Vitória/Es
33	MICROBIOTECH SERVICOS DE SANITIZACAO AMBIENTAL LTDA	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Casa 300 Sala 1a, Jardim Camburi - Vitória/Es

34	FERNANDA CAMPOS ODONTOLOGIA LTDA	Atividade Odontológica	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Sala 806, Praia Do Canto - Vitória/Es
35	G.M LAVA - JATO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	Av Rio Branco, Nº 331 , Santa Lúcia - Vitória/Es
36	VALDIVIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 570 Garage, Praia Do Canto - Vitória/Es
37	MTV BAR E RESTAURANTE LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	Loja De Conveniencia Posto Camburi Ltda
38	LOJA DE CONVENIENCIA POSTO CAMBURI LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Lojas De Conveniência	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 1150 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
39	AMS INSPECAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Testes E Análises Técnicas	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 810 Edif Impacto Empresarial, Santa Luíza - Vitória/Es
40	LPE LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Maruípe, Nº 1685 Loja: 01;, São Cristóvão - Vitória/Es
41	P S ALBANO ENGENHARIA	Outras Atividades De Serviços Prestados Principalmente Às Empresas Não Especificadas Anteriormente	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Casa 300, Jardim Camburi - Vitória/Es
42	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA REPRESENTACOES	Representantes Comerciais E Agentes Do Comércio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Casa 300, Jardim Camburi - Vitória/Es
43	ENERGYVIX SOLUCOES EM ENGENHARIA E ENERGIA LTDA	Instalação E Manutenção Elétrica	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Casa 300, Jardim Camburi - Vitória/Es
44	MED VIX SERVICOS MEDICOS LTDA	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 , Jardim Camburi - Vitória/Es
45	LP MONZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LOJA DE CONVENIENCIA E SERVICOS LTDA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Av Desembargador Santos Neves, Nº 22 Loja, Santa Helena - Vitória/Es
46	MULTICONECTA SOLUCOES INFORMATICA LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Sala 709 E 710, Enseada Do Suá - Vitória/Es
47	MARCIO J COSTA DA SILVA CONSULTORIA	Outras Obras De Instalações Em Construções Não Especificadas Anteriormente	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 , Jardim Camburi - Vitória/Es
48	INTERNATIONAL CORP COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Edif: Petro Tower; Sala: 1508;, Enseada Do Suá - Vitória/Es
49	DANTAS & ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala 2001, Enseada Do Suá - Vitória/Es
50	JMED MEDICINA E SAUDE S/S LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala 2001 Edif Work Center, Enseada Do Suá - Vitória/Es
51	M G I ENGENHARIA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 500 Edif Omni Towers Sala 501, Jardim Camburi - Vitória/Es
52	B-PAMZITA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Pc Regina Frigeri Furno, Nº 340 Loja 114 Edif Camburi Center, Jardim Da Penha - Vitória/Es
53	ENSEADA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, Nº 370 Loja 03, Enseada Do Suá - Vitória/Es
54	GUIMARAES VEICULOS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	Av João Santos Filho, Nº 582 , Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
55	LOCA ANDAIMES LTDA	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	Rua Alacídio Polinário Da Silva, Nº 70 , Romão - Vitória/Es
56	MIRIAN SILVA TEIXEIRA DE ANDRADE VALENTIM	Fotocópias	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Edif Tiffany Center Loja 01, Santa Lúcia - Vitória/Es
57	CAMBURI BURGUER COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Carlos Martins, Nº 435 Loja 01 02 03, Jardim Camburi - Vitória/Es
58	ROMA SUL COMERCIO E DELIVERY LTDA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Av Saturnino De Brito, Nº 1394 , Praia Do Canto - Vitória/Es
59	BE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO EIRELI	Educação Superior - Pós-Graduação E Extensão	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 350 Edif Affinity Home Work Sala 601, Enseada Do Suá - Vitória/Es
60	TECNOPAR BRASIL COMERCIAL LTDA	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Leitão Da Silva, Nº 1381 Loja: 02;, Gurigica - Vitória/Es

Vitória - ES, 28 de outubro de 2020.

Ademir Barbosa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	I.C FRANQUIAS EIRELI	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, Nº 385 Loja 02, Enseada Do Suá - Vitória/Es
2	LAUBER LIMA GUADAGNIN CARDOSO EIRELI	Comércio Varejista De Artigos Esportivos	Rua Filogônio Motta, Nº 250 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
3	BH TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO & COMERCIO LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios	Rua Henrique Novaes, Nº 76 Edif Augusto Ruschi Sala 612, Centro - Vitória/Es
4	INSTITUTO VIDA E MOVIMENTO	Outras Atividades De Atenção À Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente	Rua Abiaíl Do Amaral Carneiro, Nº 191 Sala 607 E 608, Enseada Do Suá - Vitória/Es

5	FABIO KLEIN VALIM	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Henrique Novaes, Nº 76 Edif Augusto Ruschi Sala 409, Centro - Vitória/Es
6	MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	Reparação De Jóias	Av Américo Buaiz, Nº 200 Edif Shopping Vitória Loja 436/437, Enseada Do Suá - Vitória/Es
7	FELIPE SEABRA FISIOTERAPIA E TREINAMENTO FISICO LTDA	Atividades De Acupuntura	Rua Júlia Lacourt Penna, Nº 597 , Jardim Camburi - Vitória/Es
8	GILMAR ARISTIDES DEMUNER TRANSPORTES E LOCAÇÕES	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento Municipal	Rua Fortunato Abreu Gagno, Nº 300 Lote 00f0015, Jardim Camburi - Vitória/Es
9	E.R. VIP SOM E ACESSORIOS EIRELI	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	Rua José Celso Cláudio, Nº 200 , Jardim Camburi - Vitória/Es
10	MG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	Rua Theófilo Costa, Nº 60 Loja 02 E 03 Edif Hyde Park, Jardim Camburi - Vitória/Es
11	M. J. SALAROLI	Restaurantes E Similares	Rua Aurora De Aguiar Ferreira, Nº 181 Pavimento 1, Jardim Camburi - Vitória/Es
12	HD DIVISORIAS LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 30 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
13	CONDOMINIO DO EDIFICIO NORTE SUL CENTER	Condomínios Prediais	Av Augusto Emílio Estelita Lins, Nº 270 , Jardim Camburi - Vitória/Es
14	AUGUSTO CESAR COUTINHO BRANDAO CONFEITARIA	Fabricação De Produtos De Panificação Industrial	Av Doutor Herwan Modenese Wanderley, Nº 655 Loja 01 Edif Notting Hill, Jardim Camburi - Vitória/Es
15	AMBRA PNEUS LTDA	Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1527 Loja: 01,, Santa Lúcia - Vitória/Es
16	VITORIA MOTOCICLETAS LTDA	Reparação De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Não-Motorizados	Av Fernando Ferrari, Nº 244 , Jardim Da Penha - Vitória/Es
17	ANDRILAO & ANDRILAO LTDA	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	Rua Italina Pereira Motta, Nº 440 Loja 13 Edif Plaza Shopping, Jardim Camburi - Vitória/Es
18	ELZILENE DE SALES DUTRA	Atividades De Profissionais Da Área De Saúde Não Especificadas Anteriormente	Rod Serafim Derenzi, Nº 460 Loja 02, Santa Tereza - Vitória/Es
19	TRS - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 59 Sala 1006, Centro - Vitória/Es
20	SANTOS BELISARIO SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
21	COIMBRA E FRANCA COMERCIO DE SOBREMESAS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Américo Buaiz, Nº 200 Loja Sr 18-A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
22	ADD REAL TECNOLOGIA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Rua José Farias, Nº 98 Edif: Plena Center; Sala: 409,, Santa Luíza - Vitória/Es
23	UNIFISIO SAUDE & BEM ESTAR LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 500 Loja 43.44.28.29.30, Mata Da Praia - Vitória/Es
24	SUPERMERCADO INTEGRAL LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 820 , Tabuazeiro - Vitória/Es
25	POSTO CAMBURI DO GAS LTDA	Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 1150 , Jardim Camburi - Vitória/Es
26	AGJ SAUDE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Edif Petro Tower Sala 1307, Enseada Do Suá - Vitória/Es
27	TEYLOR RIBETT TAVARES	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala 101 Edif Centro Empresarial, Mata Da Praia - Vitória/Es
28	SENA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	Av Vitória, Nº 1885 Loja 01, Nazareth - Vitória/Es
29	SALUTE LOCAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	Av Adalberto Simão Nader, Nº 1227 Pavmt01, República - Vitória/Es
30	VIVID CONSULTORIA EM TIC LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
31	JESSICA SOUZA SILVA FISIOTERAPIA	Atividades De Acupuntura	Rod Serafim Derenzi, Nº 243a , Santo Antônio - Vitória/Es
32	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Fotocópias	Rua Amélia Da Cunha Ornelas, Nº 87 , Bento Ferreira - Vitória/Es
33	PAPA TUDO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Rod Serafim Derenzi, Nº 10141 , Joana D'Arc - Vitória/Es
34	CEP SERVICOS E PROJETOS LTDA	Instalação E Manutenção Elétrica	Av Adalberto Simão Nader, Nº 387 Sala: 201; Edif: Concorde,, Mata Da Praia - Vitória/Es
35	T H NETO	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Dário Lourenço De Souza, Nº 540 , Mário Cypreste - Vitória/Es
36	ALEX L REBULI SERVICOS MEDICOS EIRELI	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Das Palmeiras, Nº 721 Edif Santorini Offices Sala 908, Santa Lúcia - Vitória/Es
37	MILENA COMERCIO DE GAS LTDA	Comércio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	Rua José Romão De Melo, Nº 525 , Resistência - Vitória/Es
38	JONATHAN DE OLIVEIRA LENZI	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 500 Edif Omni Towers Sala 902 Vg, Jardim Camburi - Vitória/Es
39	L&S NEONATOLOGIA LTDA	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 709, Centro - Vitória/Es
40	MAGLIANO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos	Av Ranulpho Barbosa Dos Santos, Nº 641 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
41	LEANDRO MELATO MATOS	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Affonso Cláudio, Nº 32 Sala 201, Praia Do Canto - Vitória/Es

42	CHARLES WILLIAM KAUDER	Comércio Atacadista De Embalagens	Av Princesa Isabel, Nº 574 Sala 402 Bloco A, Centro - Vitória/Es
43	ARL ASSOCIADOS - PET SHOP LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Av Alziro Zarur, Nº 110 Loja 02, Mata Da Praia - Vitória/Es
44	OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA	Serviços Móveis De Atendimento A Urgências, Exceto Por Uti Móvel	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala: 101; Edif: Centro Empresarial;; Mata Da Praia - Vitória/Es
45	SANSIM SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Fernando Ferrari, Nº 1080 Sala: 301; Edif: America Centro; : Empresarial;; Mata Da Praia - Vitória/Es
46	VITORIA REEFER REFRIGERACAO E MANUTENCAO EIRELI	Manutenção E Reparação De Máquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial	Rua José Daniel Nunes, Nº 20 Loja 01, Joana D'Arc - Vitória/Es
47	LOJAS SIMONETTI LTDA	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	Av Jerônimo Monteiro, Nº 847 Edif Angela Z. Favarato Loja 01, Centro - Vitória/Es
48	IZABELLA MACHADO DE OLIVEIRA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Rua Aristóbulo Barbosa Leão, Nº 500 Loja 14 Loja 21, Mata Da Praia - Vitória/Es
49	F FERREIRA DOS SANTOS	Restaurantes E Similares	Rua Do Caju, Nº 26 Loja 05 E 06, Nova Palestina - Vitória/Es
50	ADVENTURE COMERCIO DE MOTOS EIRELI	Manutenção E Reparação De Motocicletas E Motonetes	Av Marechal Campos, Nº 310 Loja 01, Consolação - Vitória/Es
51	ENSEADA SALADA GRILL EIRELI	Restaurantes E Similares	Rua Professor Almeida Cousin, Nº 50 Edif Pelourinhos Loja C2 C3 C4, Enseada Do Suá - Vitória/Es
52	CARLOS DANIEL FAVARO BOZI - CD COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	Rua Pedro Carlos De Souza, Nº 84 Edif Madeira Sala 102, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
53	VTP SOLUCOES LTDA	Restaurantes E Similares	Av Fernando Ferrari, Nº 950 , Mata Da Praia - Vitória/Es
54	COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA LUCIA LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Eugênio Netto, Nº 714 Loja 02 E 07, Santa Lúcia - Vitória/Es
55	MATUTO COMUNICACAO E MARKETING EIRELI	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente	Rua Da Grécia, Nº 195 4 Pav, Barro Vermelho - Vitória/Es
56	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE - TEC LAR SAUDE LTDA	Atividades De Profissionais Da Área De Saúde Não Especificadas Anteriormente	Rua Fortunato Ramos, Nº 245 Sala 1401, Santa Lúcia - Vitória/Es
57	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TECNICOS DO ESPIRITO SANTO - UNITA	Manutenção E Reparação De Veículos Ferroviários	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 190 Edif Master Tower Sala 418, Enseada Do Suá - Vitória/Es
58	ACHA SERVICOS LTDA	Serviços De Lavagem, Lubrificação E Polimento De Veículos Automotores	Av Marechal Campos, Nº 240 , Consolação - Vitória/Es
59	A. G. COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	Restaurantes E Similares	Rua Madeira De Freitas, Nº 174 Loja 01, Praia Do Canto - Vitória/Es
60	CONFIANCA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	Fotocópias	Av Armando Duarte Rabello, Nº 144 Sala: 201 202 203 204 ; : 205;; Jardim Camburi - Vitória/Es

Vitória - ES, 28 de outubro de 2020.

Ademir Barbosa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO**

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	BRUNO PINTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Affonso Cláudio, Nº 32 Sala 201, Praia Do Canto - Vitória/Es
2	SUL FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 160 Sala 307, Enseada Do Suá - Vitória/Es
3	ILUMIA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	Atividade Odontológica	Rua Fortunato Ramos, Nº 245 Sala 1007, Santa Lúcia - Vitória/Es
4	LOJAS SIMONETTI LTDA	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	Rua Pedro Nolasco, Nº 268 Loja: 01;; Vila Rubim - Vitória/Es
5	CLINICA DE NUTRICAO E ESTETICA CAMILA MARCARINI LTDA	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Av Princesa Isabel, Nº 574 Sala 1502 Bloco A Edif Pallas Center, Centro - Vitória/Es
6	CLINICA DE NUTRICAO E ESTETICA CAMILA MARCARINI LTDA	Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza	Av Princesa Isabel, Nº 574 Sala 1502 Bloco A Edif Pallas Center, Centro - Vitória/Es
7	PERINATAL SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	Av Fernando Ferrari, Nº 1080 Sala 301, Mata Da Praia - Vitória/Es
8	EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	Transporte Escolar	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 699 Edif Century Towers Sala 1105 - Torre A, Santa Lúcia - Vitória/Es
9	FERNANDO SILVA DO COUTO LTDA	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Wellington De Freitas, Nº 375 Loja 03, Jardim Camburi - Vitória/Es
10	SPERO CONSULTORIA & SERVICOS LTDA	Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 1501 - 1503, Centro - Vitória/Es

11	TOP CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala 507, Jardim Camburi - Vitória/Es
12	SANDRA SARMENTO CENTRO DE BELEZA LTDA	Cabeleireiros, Manicure E Pedicure	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Loja 5 E Girau, Mata Da Praia - Vitória/Es
13	VERTICE SISTEMAS E SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração	Av Fernando Ferrari, Nº 2236 Pavmto2, Goiabeiras - Vitória/Es
14	J&R PIZZARIA LTDA	Restaurantes E Similares	Pc Asdrubal Soares, Nº 31 Loja B, Jucutuquara - Vitória/Es
15	LOJAS SIMONETTI LTDA	Comércio Varejista De Bicicletas E Triciclos; Peças E Acessórios	Rod Serafim Derenzi, Nº 4220 , Santos Reis - Vitória/Es
16	SERGIO SOARES DA SILVA	Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação	Rua Soldado Manoel Furtado, Nº 228 , Santo Antônio - Vitória/Es
17	BRUNA DE O. COSTA OURO E TERRA	Reparação De Jóias	Av Américo Buaiz, Nº 501 Loja 11, Enseada Do Suá - Vitória/Es
18	SIXTYLABS SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	Av Jerônimo Monteiro, Nº 1000 Edif Trade Center Sala 1.501, Centro - Vitória/Es
19	ADEMED CLINICA MEDICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Vitória, Nº 1930 Sala 203, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
20	STRATUS IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala: 1105;, Enseada Do Suá - Vitória/Es
21	URGEN ENFERMAGEM DE EMERGENCIA LTDA	Atividades De Enfermagem	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 59 Sala 1006, Centro - Vitória/Es
22	SUPERMERCADO INTEGRAL LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Av Coronel José Martins De Figueiredo, Nº 820 , Tabuazeiro - Vitória/Es
23	SUPERMERCADO INTEGRAL LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Av Paulino Muller, Nº 1270 Loja: 01;, Jucutuquara - Vitória/Es
24	SUPERMERCADO INTEGRAL LTDA	Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Supermercados	Rod Serafim Derenzi, Nº 10212 Loja 01 Loja 02, Joana D'Arc - Vitória/Es
25	TRIVOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Dukla De Aguiar, Nº 38 , Santa Helena - Vitória/Es
26	GRAFICA ESPIRITO SANTO LTDA	Impressão De Livros, Revistas E Outras Publicações Periódicas	Rua Doutor Américo Oliveira, Nº 154 , Consolação - Vitória/Es
27	CENTER VITORIA VEICULOS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1615 , Santa Lúcia - Vitória/Es
28	WORD VIEW CAPIXABA AUDIO VISUAL EIRELI	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	Av Princesa Isabel, Nº 15 Sala 1608, Centro - Vitória/Es
29	M.S FARONI	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Italina Pereira Motta, Nº 541 Loja 02, Jardim Camburi - Vitória/Es
30	CELIO GONCALVES DA SILVA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Rua Doutor Eurico De Aguiar, Nº 957 Loja 03, Santa Lúcia - Vitória/Es
31	CRISTIANO MORAES COELHO	Reparação De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Não-Motorizados	Rua Doutor Antônio Basílio, Nº 345 Pavmto1 Loja 1, Jardim Da Penha - Vitória/Es
32	SMAD - SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala 101 Edif Centro Empresarial, Mata Da Praia - Vitória/Es
33	SILVA COSTA COMERCIO DE GAS LTDA	Comércio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp)	Rua Lisandro Nicoletti, Nº 386 , Jucutuquara - Vitória/Es
34	AGE PRODUcoes LTDA	Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares Não Especificadas Anteriormente	Rua José Farias, Nº 134 Sala 403, Santa Luíza - Vitória/Es
35	MORNINGONE PESQUISA CIENTIFICA S/A	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Sala: 101; Edif: Centro Empresarial ;, Mata Da Praia - Vitória/Es
36	D & STEEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Construção De Edifícios	Rua Aleixo Netto, Nº 322 Sala 213, Santa Lúcia - Vitória/Es
37	HAOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 59 Sala 1006, Centro - Vitória/Es
38	I T AZEVEDO - ICAROS ACADEMIA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Carlos Cariello, Nº 151 Pavmto1, Jardim Camburi - Vitória/Es
39	SME SERVICOS MECANICOS ESPECIAIS LTDA	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	Rua Antônio Aleixo, Nº 705 , Consolação - Vitória/Es
40	CODIVET CONSULTORIA EM PATOLOGIA LTDA	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 709, Centro - Vitória/Es
41	CFX CROSS TRAINING & FUNCIONAL LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Soldado Manoel Furtado, Nº 201 , Santo Antônio - Vitória/Es
42	DEYVER ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	Atividade Odontológica	Rua Eugênio Netto, Nº 488 Edif: Praia Office Sala; : 1103;, Praia Do Canto - Vitória/Es
43	CAFS WINE & BEBIDAS LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Sem Entretenimento	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 730 Loja 01, Mata Da Praia - Vitória/Es -
44	T-BONE RESTAURANTE EIRELI	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Madeira De Freitas, Nº 244 Loja 02 Loja 03 Loja 06, Praia Do Canto - Vitória/Es
45	ANDRE PUPPIN CIRURGIAS IMPLANTES - ODONTOLOGIA LTDA	Atividade Odontológica	Av Américo Buaiz, Nº 501 Sala 1002/1006 T Norte B, Enseada Do Suá - Vitória/Es
46	TECHNOW MED EIRELI	Manutenção E Reparação De Aparelhos Eletromédicos E Eletroterapêuticos E Equipamentos De Irradiação	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Loja 15 E 16, Santa Lúcia - Vitória/Es
47	LDDL ES SERVICOS PESSOAIS DE CUIDADOS DOMESTICOS LTDA	Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1495 Edif Corporate Center Sala 504 At, Santa Lúcia - Vitória/Es

48	COUT SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	Construção De Rodovias E Ferrovias	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 42 Sala 1710, Centro - Vitória/Es
49	CHOCOVI COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Américo Buaiz, Nº 200 Stand 113, Enseada Do Suá - Vitória/Es
50	ONION ALIMENTOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1688 Andar 5, Barro Vermelho - Vitória/Es
51	HOMITOR COMERCIO DE FERRAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA	Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas	Av Adalberto Simão Nader, Nº 1065 Loja 01, República - Vitória/Es
52	SEAME - SERVICO DE ACUPUNTURA MEDICA E ESPECIALIDADES LTDA	Atividades De Acupuntura	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 451 Edif Petro Tower Sala 511, Enseada Do Suá - Vitória/Es
53	SMARTCARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	Rua Desembargador Sampaio, Nº 40 Sala 506 Edif Top Center, Praia Do Canto - Vitória/Es
54	MK3 OPERACOES EM COMERCIO EXTERIOR EIRELI	Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Sala 2001 E 2002, Enseada Do Suá - Vitória/Es
55	A2L EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES EIRELI	Clínicas E Residências Geriátricas	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Edif Work Center Sala 2001, Enseada Do Suá - Vitória/Es
56	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças	Av Marechal Mascarenhas De Moraes, Nº 2764 Loja 01, Jesus De Nazareth - Vitória/Es
57	ALL STAR GAMES E INFORMATICA LTDA	Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 356 Loja 28 Pavmto1, Praia Do Canto - Vitória/Es
58	AUTO CENTER ZOE LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rod Serafim Derenzi, Nº 5990, Conquista - Vitória/Es
59	SUDESTE MOVEIS EIRELI	Comércio Varejista De Móveis	Av Fernando Ferrari, Nº 2102 Lojas 09 E 10, Goiabeiras - Vitória/Es
60	PEQUENOS GENIAIS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	Comércio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos S N	Av Américo Buaiz, Nº 200 Stand S129, Enseada Do Suá - Vitória/Es

Vitória - ES, 28 de outubro de 2020.

Ademir Barbosa Filho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COMUNICADO

A Gerência de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5131/2000, Decreto 11.068/2001 e com a Portaria nº 012/2016 - SEMMAM, informa: As empresas/pessoas físicas abaixo relacionadas tornam público que requereram à Secretaria de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Ambiental, para as respectivas atividades e endereços listados.

	REQUERENTE	ATIVIDADE	LOCAL
1	BRASIL CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Av Leitão Da Silva, Nº 346 Pavmto2, Praia Do Suá - Vitória/Es
2	BM VITORIA VEICULOS LTDA	Comércio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	Av Fernando Ferrari, Nº 250, Jardim Da Penha - Vitória/Es
3	MARLENE MODAS LTDA	Fotocópias	Rua Alice Bumachar Neffa, Nº 763 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
4	CAFIS - CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E SAUDE LTDA	Atividades De Condicionamento Físico	Rua Silvino Grecco, Nº 549, Jardim Camburi - Vitória/Es
5	CHOCO MALL - CAFETERIA E COM. DE CHOCOLATES LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av José Maria Vivacqua Santos, Nº 400 Edif Norte Sul Shopping Loja 305, Jardim Camburi - Vitória/Es
6	CHARM ESMALTERIA EXPRESS LTDA	Cabeleiros, Manicure E Pedicure	Rua Carlos Martins, Nº 851 Loja 01, Jardim Camburi - Vitória/Es
7	GATO MIA COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS, ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	Rua Belmiro Teixeira Pimenta, Nº 100 Loja: 08,, Jardim Camburi - Vitória/Es
8	A C COSTALONGA - LABORATORIO PINHEIRO	Serviços De Prótese Dentária	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 367 Edif Monte Senio Sala 106, Santa Lúcia - Vitória/Es
9	SOLIDA ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS EIRELI	Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral	Av Desembargador Dermeval Lyrio, Nº 56 Edif Rip Center I Sala 201, Mata Da Praia - Vitória/Es
10	MAXXI DENTAL LTDA	Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos	Rua Misael Pedreira Da Silva, Nº 70 Loja 04 Edif Medical Center, Santa Lúcia - Vitória/Es
11	V.SOARES DA SILVA & CIA LTDA	Restaurantes E Similares	Av Augusto Emílio Estelita Lins, Nº 38 Loja: 01 E 02,, Jardim Camburi - Vitória/Es
12	FSF TECNOLOGIA S.A	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	Rua José Alexandre Buaiz, Nº 300 Edif Work Center Sala 2001, Enseada Do Suá - Vitória/Es
13	KELLY NOVAES DA ROCHA SERVICOS MEDICOS	Atividades De Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro E Unidades Para Atendimento A Urgências	Rua Capitão Domingos Corrêa Da Rocha, Nº 80 Sala 203, Santa Lúcia - Vitória/Es
14	DAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atenção Ambulatorial Não Especificadas Anteriormente	Av Vitória, Nº 1930 Sala 203, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
15	SERVIDOR NA NUVEM EIRELI	Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	Av Américo Buaiz, Nº 501 Sala 311 Torre Norte B, Enseada Do Suá - Vitória/Es
16	PROESSENCIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS EIRELI	Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	Av Américo Buaiz, Nº 200 Stand 206, Enseada Do Suá - Vitória/Es
17	BIOMAX COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios	Rua José Farias, Nº 98 Sala 901, Santa Luíza - Vitória/Es
18	I9 LOCAOES E TRANSPORTE EIRELI	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças Municipais	Rua Desembargador Sampaio, Nº 204 Edif Moon Flower Loja 02, Praia Do Canto - Vitória/Es

19	TALIEVI COMERCIAL LTDA	Fornecimento De Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar	Rua Santa Rita De Cássia, Nº 454 , De Lourdes - Vitória/Es
20	VR SELGA CONFECÇOES LTDA	Confecção De Peças De Vestuário, Exceto Roupas Íntimas E As Confeccionadas Sob Medida	Av João Santos Filho, Nº 210 , Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
21	OTICA VISOTICA EIRELI	Reparação E Manutenção De Outros Objetos E Equipamentos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 595 Loja 82, Santa Lúcia - Vitória/Es
22	MEDERI SERVICOS MEDICOS EIRELI	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av João Baptista Parra, Nº 633 Edif Enseada Office Sala 1401, Praia Do Suá - Vitória/Es
23	LEILA MARA CHAMOUM - CLINICA CHAMOUM DE DERMATOLOGIA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Américo Buai, Nº 501 Sala 207 - Torre Leste A, Enseada Do Suá - Vitória/Es
24	SAFE OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS EIRELI	Manutenção E Reparação De Embarcações E Estruturas Flutuantes	Av João Baptista Parra, Nº 633 Sala 1401, Praia Do Suá - Vitória/Es
25	BRASOFT TECNOLOGIA E SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA	Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala 909 Vg, Jardim Camburi - Vitória/Es
26	TECNO SERVICOS INFORMATIZADOS LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Gelú Vervloet Dos Santos, Nº 590 Sala 909 Cond Norte Sul Tower, Jardim Camburi - Vitória/Es
27	JADE FABRICACAO E COMERCIO DE JOIAS EIRELI	Fabricação De Bijuterias E Artefatos Semelhantes	Av Desembargador Santos Neves, Nº 389 Sala 209, Praia Do Canto - Vitória/Es
28	CONSULTARE SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Apoio À Gestão De Saúde	Rua Alberto De Oliveira Santos, Nº 59 Sala 1006, Centro - Vitória/Es
29	PROVIDENCIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	Rua Ormando De Aguiar, Nº 136 , Romão - Vitória/Es
30	AMERICAN FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Rua Tenente Mário Francisco Brito, Nº 420 Edif Vertice Empresarial Loja 01/02 2 Vg, Enseada Do Suá - Vitória/Es
31	LD MEDCARE SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Rua Desembargador Sampaio, Nº 204 Edif Moon Flower Loja 02, Praia Do Canto - Vitória/Es
32	TWO UP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento	Rua Joaquim Lírio, Nº 671 Andar 01, Praia Do Canto - Vitória/Es
33	INTELLIWAY TECNOLOGIA LTDA	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos	Rua Roberto Da Silva, Nº 20 Edif Premium Office Sala 310 Anexo Torre B, Mata Da Praia - Vitória/Es
34	NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA	Construção De Rodovias E Ferrovias	Pc Presidente Getúlio Vargas, Nº 35 Sala 1001 Edif Jusmar, Centro - Vitória/Es
35	ODONTOLOGIA E ORTODONTIA ESPECIALIZADA LTDA	Atividade Odontológica	Rua José Alexandre Buai, Nº 190 Sala 721, Enseada Do Suá - Vitória/Es
36	ATOS VIAGENS E TURISMO LTDA	Operadores Turísticos	Av Américo Buai, Nº 501 Loja 06, Enseada Do Suá - Vitória/Es
37	MULTILONAS COMERCIO DE LONAS LTDA	Comércio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente	Av João Santos Filho, Nº 223 Loja 01, Ilha De Santa Maria - Vitória/Es
38	NEIRONILSON FREITAS DA COSTA LTDA	Serviços De Manutenção E Reparação Mecânica De Veículos Automotores	Rua Carlos Martins, Nº 1360 Sala 208, Jardim Camburi - Vitória/Es
39	MANIA'S COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Comércio Varejista De Artigos De Colchoaria	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 1825 Loja 02, Santa Lúcia - Vitória/Es
40	AMOLATTE CONFEITARIA LTDA	Fabricação De Produtos De Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria	Rua Aluysio Simões, Nº 34 Loja 07, Bento Ferreira - Vitória/Es
41	ORANGE QON ZAHLEN CONSTRUTORES LTDA	Extração De Areia, Cascalho Ou Pedregulho E Beneficiamento Associado	Rua Fortunato Ramos, Nº 245 Sala 505 Edif Praia Trade Center, Santa Lúcia - Vitória/Es
42	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	Pc Presidente Getúlio Vargas, Nº 35 Sala 1101 E 1102, Centro - Vitória/Es
43	CAFE UNIVERSITARIO LTDA	Cantinas - Serviços De Alimentação Privativos	Av Vitória, Nº 2220 Loja 9, Monte Belo - Vitória/Es
44	CONSULTORIOS NEURO OFTALMOLOGICO LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Exames Complementares	Rua Desembargador Ferreira Coelho, Nº 330 Edif Eldorado Center Sala 312, 313 E 314, Praia Do Suá - Vitória/Es
45	ANDALU ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Comércio Atacadista De Cosméticos E Produtos De Perfumaria	Av Rio Branco, Nº 1517 Edif Mall Do Canto Loja 08, Praia Do Canto - Vitória/Es
46	DIDO RESTAURANTE EIRELI	Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	Rua Madeira De Freitas, Nº 244 Loja 01 E 04, Praia Do Canto - Vitória/Es
47	SISTEMA CANAA DE COMUNICACAO LTDA.	Atividades De Rádio	Av Carlos Moreira Lima, Nº 1110 Pavmto3, Monte Belo - Vitória/Es
48	CAPIXABA CLEAN CONSERVACAO E SERVICOS EIRELI	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	Av Carlos Gomes De Sá, Nº 335 Edif Centro Empresarial Sala 101, Mata Da Praia - Vitória/Es
49	K.L.CLINICA MEDICA LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Américo Buai, Nº 501 Sala 801 Edif Victoria Office Tower Torre Norte B, Enseada Do Suá - Vitória/Es
50	ELEVADORES MILENIO EIRELI	Instalação, Manutenção E Reparação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes	Av Nossa Senhora Dos Navegantes, Nº 755 Edif Palácio Da Praia Sala 111, Enseada Do Suá - Vitória/Es
51	DANESI CARGO DO BRASIL LTDA	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Marítimo	Rua José Alexandre Buai, Nº 190 Sala 1113 A 1117, Enseada Do Suá - Vitória/Es
52	ABMF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Comércio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	Rua José Alexandre Buai, Nº 160 Sala 1023 Edif London Office Tower, Enseada Do Suá - Vitória/Es
53	LUANA SARDINHA DE SOUZA BORG	Serviços De Vacinação E Imunização Humana	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 , Santa Luíza - Vitória/Es
54	W.M.J. - PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA	Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Sala 801, Santa Luíza - Vitória/Es
55	ITA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Lanchonetes, Casas De Chá, De Sucos E Similares	Av Dante Michelini, Nº 281 Edif Center Orla Camburi Loja 7 E 4 Bloco A, Jardim Da Penha - Vitória/Es

56	OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A.	Navegação De Apoio Marítimo	Rua Italina Pereira Motta, Nº 435 Sala 107, Jardim Camburi - Vitória/Es
57	LEAL PACHECO SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimentos Cirúrgicos	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es
58	GREEN BUNKER SERVICOS PORTUARIO E MARITIMOS EIRELI	Atividades Do Operador Portuário	Pc Costa Pereira, Nº 52 Sala 709, Centro - Vitória/Es
59	ARS PIZZARIA E LANCHES LTDA	Restaurantes E Similares	Av Presidente Costa E Silva, Nº 900 Loja: 01,, República - Vitória/Es
60	JUNNYANE GASPARINI O. SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA	Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências	Av Nossa Senhora Da Penha, Nº 2796 Edif Impacto Empresarial Sala 804, Santa Luíza - Vitória/Es

Vitória - ES, 28 de outubro de 2020
Ademir Barbosa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2020

Processo: 5488620/2019

Pregão Eletrônico nº: 161/2020

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de sistema digital troncalizado multisítio de radiocomunicação em padrão aberto tetra, com locação de equipamentos.

Justificativa Inicialmente destacamos que a licitação realizada no formato de ata de registro de preços desobriga o ente público a realizar a despesa decorrente dessa licitação, formando apenas vínculo de preço entre fornecedor e Administração Pública, para o caso desta, durante a vigência da ata, avaliar a necessidade da aquisição/contratação dos itens licitados. Neste sentido é a forma mais eficiente de se licitar objetos com a finalidade em questão, visto que, enquanto perdurar a situação de isolamento social o ente público não precisa realizar a despesa, ou pode fazê-la em menor quantidade para casos pontuais. Contudo, ao serem retomadas as rotinas presenciais, a Administração possuirá um instrumento capaz de realizar de imediato a contratação, sem interromper ou prejudicar o exercício de atividades desenvolvidas pelas secretarias. A aquisição do referido objeto é imprescindível para manter a qualidade dos serviços prestados à população, proporcionando agilidade e economia no tempo de atendimento aos contribuintes e funcionários que necessitam dos serviços prestados de comunicação, com relevante utilidade nas viagens e outros equipamentos da Guarda Civil, que atendem 24 (vinte e quatro) horas, toda cidade de Vitória. Também proporciona comunicação simultânea com os funcionários e/ou serviços próximos, minimizando o atendimento, trazendo economia e agilidade no serviço público.

Órgão Gerenciador: SEGES

Órgão(s) Participante(s): SEMSU

Compromissário Fornecedor			CNPJ		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT R\$
1	7.22.39.0016.5	SERVIÇO, Tipo: Terminais Portáteis, Aplicação: Implantação de Rede de Radiocomunicação, com Locação de Equipamentos	UN	14.400	228,92
2	7.22.39.0057.2	SERVIÇO, Tipo: Terminais Móveis, Aplicação: Implantação de Rede de Radiocomunicação, com Locação de Equipamentos	UN	240	288,00
3	7.22.39.0058.0	SERVIÇO, Tipo: Terminais Fixos, Aplicação: Implantação de Rede de Radiocomunicação, com Locação de Equipamentos	UN	240	369,46
4	7.22.39.0061.0	SERVIÇO, Tipo: Infraestrutura e Sítios de Radiocomunicação (Estação Rádio Base - ERB), Aplicação: Implantação de Rede de Radiocomunicação, com Locação de Equipamentos.	UN	240	8.831,22
5	7.22.39.0062.9	SERVIÇO: Locação de Equipamentos, Tipo: Console e Despacho e Monitoramento por GPS.	UN	48	4.297,25

Rodrigo Assis Barbosa
SEGES - Comissão de Registro de Preços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADA EM 13/07/2020

A Secretaria Municipal de Educação torna sem efeito a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 14.224/2009, publicada em 13/07/2020.

Processo 130179/2019.

Valor de R\$ 412.807,57 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de reforma da EMEF "Vercenílio da Silva Pascoal", no bairro Joana D'arc, nesta Capital.

Beneficiário: Ilumiterra Construções e Montagens Ltda.

Vitória, 27 de outubro de 2020.

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Aditivo nº 14 ao Contrato nº 208/2015

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 14 – Processo nº 674001/2020

Processo Original nº 7556400/2014

Contrato nº: 208/2015

Contratada: Speed Serv - Comércio, Prestação de Serviços e Limpeza Eireli

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de porteiro.

Objeto do Aditivo: Concessão de repactuação do Montante "A" relativo ao aumento salarial e alteração no valor do auxílio-alimentação, conforme CCT 2020/2020-SINDLIMPE. Alteração no vale-transporte e aumento no percentual de 2,39904% sobre o valor do Montante "B", oriundo da variação do IPCA/IBGE, período de maio/2019 a abril/2020.

Valor do Aditivo: R\$ 1.021.412,80.

Dotações orçamentárias: 14.01.12.361.0005.2.0227, 14.01.12.365.0005.2.0227 e 14.01.12.361.0003.2.0097. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.99 Fonte de Recurso: 1.111.0000.0000

Nº das Notas de Empenho: 2440-000 e 2441-000

Data da assinatura do termo: 21/10/2020

Justificativa: Conceder repactuação e reajuste em conformidade com cláusula contratual, visando garantir o serviço de portaria nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

Pareceres Jurídicos nº 264/2020 e nº 467/PGM/GLC e Técnico nº 803/2020/CGM/GACC constantes nos autos.

Fiscal Marcia Chagas da Silva Metzker, matrícula 596556, e Gestor Pedro Augusto Valbusa Lima, matrícula 623336.

Vitória, 23 de outubro de 2020

Adriana Sperandio

Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 3030453/2020.

RATIFICO a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0012-66, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prestação de serviços postais de correspondência, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com vigência de 12 (meses), a partir da assinatura do contrato, com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), inclusos digitalmente aos autos.

Justificativa: A contratação do serviço de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelo Município de Vitória. Os serviços postais de correspondências, nacionais, internacionais e telemáticos, são imprescindíveis aos órgãos e suas unidades administrativas, uma vez que permitem a notificação de empresas e prestadores de serviços, além de permitir o envio das demais correspondências administrativas e jurídicas pelas Secretarias e unidades administrativas aos demais órgãos públicos e à sociedade civil, enquadrando-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a atividades dos órgãos.

Dotação: Classificação funcional programática 12.122.0032.2.0208 e elemento de despesa 3.3.90.39.47.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2020.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Viana.

OBJETO: rescisão do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 010/2018, referente à cessão mútua do Professor MAPB III João Schimith, matrícula nº 021072-01, do quadro de pessoal do Município de Viana, em permuta com o Professor PEB III Wilson Pereira Franco, matrícula 608089, do quadro pessoal do Município de Vitória, a contar de 30.09.2019.

PROCESSO:2896305/18.

*Reproduzido por haver sido publicado com incorreção

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 140**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, nos termos do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 2923535/2020, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula nº 624119, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso III, alínea "m", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de outubro de 2020.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020
JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **MFI EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

PROCESSO Nº 1569775/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0051

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DA EMEF ELZIRA VIVACQUA DOS SANTOS.

Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança.

Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2020 - PROCESSO Nº 668216/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0075

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRÁFICA, TAPEÇARIA E TERMOFORMAGEM.

Início de entrega das propostas: dia 04/11/2020.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 17/11/2020.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 17/11/2020.

Justificativa: Trata-se de aquisição de materiais que servirão para o desenvolvimento de atividades práticas de ensino-aprendizagem pelos estudantes da rede municipal no 5º Centro de Ciências, Educação e Cultura (Escola de Inovação e Tecnologia), que será um espaço de educação não-formal, localizado na Fábrica de Ideias, cuja metodologia está baseada em cultura maker, o que proporcionará o desenvolvimento de aprendizagem tecnológica e ideias inovadoras.

Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de outubro de 2020.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO EM 28.10.2020.

NOMEANDO, NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GOVERNO

. Julia Gava Tedesco de Siqueira para exercer, o cargo comissionado de Ouvidor, PC-E, da Secretaria de Governo em substituição ao seu titular Luciana Possatti da Silva, no período de 26.10.2020 a 24.11.2020.

NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

. Ediene Lea Vaccari para exercer, o cargo comissionado de Subsecretário de Controle Ambiental, PC-E, da Secretaria de Meio Ambiente em substituição ao seu titular Darcio Bracarense Filgueiras, no período de 15.10.2020 a 13.11.2020.

NA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA URBANA:

. Jose Eduardo de Souza Oliveira para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, PCS, em substituição ao seu titular Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel, no período de 28.10.2020 a 29.10.2020.

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2020 - PROCESSO Nº 2537156/2020

ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0097

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PUNÇÃO VENOSA (catéter intravenoso neonatal e garrote).

Início de entrega das propostas: dia 05/11/2020;

Abertura das propostas: às 08h30min. do dia 17/11/2020;

Início da sessão de disputa: às 09h30min. do dia 17/11/2020.

Dotações: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36

Fonte: Recursos Próprio e Federal.

Justificativa: A aquisição desses materiais é necessária pois o garrote é utilizado para "barrar" a circulação sanguínea e é imprescindível na realização de procedimentos de punção venosa, como na administração de medicamentos endovenosos e coleta de sangue entre outro. Já o cateter é utilizado na realização de procedimentos clínicos de punção venosa padronizados na rede são amplamente consumidos por todos os serviços de saúde do município de Vitória para a administração de medicamentos.

Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 27 de outubro de 2020.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 003/2020

O Prefeito Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 113 da Lei Orgânica do Município, NOMEIA para exercerem os cargos abaixo relacionados, do Quadro Estatutário na forma do Art. 11, inciso I, da Lei n.º 2994, de 17 de dezembro de 1982 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), os candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Edital n.º 002/2019, conforme abaixo identificados:

ASSISTENTE DE FARMÁCIA - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

1º Barbara Altoe Milaneze

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

4º Ana Paula Ribeiro dos Santos

5º Marilea Goncalves da Silva

6º Sandra Maria dos Reis Barcelos (Negro Ou Indígena)

7º Maria dos Anjos Pereira Marastoni

8º Ana Lucia de Deus

9º Elaine Candido Felipe Marques (Negro Ou Indígena)

10º Sara Machado

CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

3º Paula Pereira Santana (Negro Ou Indígena)

4º Swellen Nascimento Soares

ENFERMEIRO - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

4º Charlla de Jesus Medeiros

5º Edilson Lopes dos Santos (Candidato Com Deficiência)

FARMACÊUTICO - FARMÁCIA - 40 H

Processo nº. 3048851/2020

1º Marcos Nepomuceno Silva

2º Barbara Altoe Milaneze

3º Karine Gadioli De Oliveira (Negro Ou Indígena)

MÉDICO - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

3º Iara Regina Selestino (Negro Ou Indígena)

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

1º Felipe Poubel Timm Do Carmo

2º Marcella Araujo Da Fonseca

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

10º Camila Teixeira Castelan

11º Glicia Chierici Baptista

12º Priscila Cabral Gomes Coelho Lima (Negro Ou Indígena)

13º Nelcir Fabio Bronzon Sobrinho

14º Gustavo Felipe Fernandes

15º Izaltina Barcellos Rodrigues (Negro Ou Indígena)

16º Rebeca Freire Colombo

17º Elisa Altoe Falqueto

18º Shirley Campos De Souza

19º Marcelo Alves Ribeiro (Negro Ou Indígena)

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 20 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

1º Carla de Matos Martins

MÉDICO PEDIATRA - 20 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

2º Karina Balestreiro Silva

3º Lorryne Rubia de Oliviera dos Anjos (Negro Ou Indígena)

4º Tatiana Kerckhoff dos Santos

5º Monique Pezzin Bayer

6º Cristina de Oliveira Correa (Negro Ou Indígena)

7º Natalia Campagnaro Prandi

8º Thalita Vervloet Gomes

9º Mariana das Neves Barreiros (Negro Ou Indígena)

10º Luanna Comerio

11º Clara Pacheco Santos

12º Marcela Assis Freitas (Negro Ou Indígena)

13º Naycka Onofre Witt Batista

PSICÓLOGO - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

2º Naiara Ferreira Vieira Castello

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

4º Jaqueline Ferreira Lima

5º Marcio Antonio De Almeida Alves (Candidato Com Deficiência)

6º Lucielly Santos Do Nascimento Nascimento (Negro Ou Indígena)

7º Marília Sacramento De Almeida Souza Dos Anjos

8º Marluce Cabral Dos Santos

9º Douglas Lirio Rodrigues (Negro Ou Indígena)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

3º Fabiana Regina Barbosa (Negro Ou Indígena)

4º Joelma Marchezi Tavares Kfuri

5º Marcio Antonio de Almeida Alves (Candidato Com Deficiência)

6º Marcella Alves da Silva (Negro Ou Indígena)

7º Jaqueline Ferreira Lima

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

2º Camila Batista Daniel

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - 40 HORAS

Processo nº. 3048851/2020

1º Larissa Silva Martins

E CONVOCAR os profissionais acima nomeados para serem encaminhados para laudo médico admissional, conforme previsto no item 18.7 do Edital 002/2019.

Na oportunidade, informa ao candidato convocado e nomeado, a necessidade de enviarem cópia, autenticada em cartório, do Comprovante de Escolaridade (Diploma ou Certificado) e os demais documentos exigidos como requisito para investidura no cargo pleiteado, conforme Anexo I e III do referido Edital, preferencialmente até o dia 10/11/2020, considerando que o atendimento não será presencial, em função da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de doença infecciosa viral respiratória - COVID-19, com o intuito de facilitar e agilizar a validação do documento pela equipe de atendimento.

Vale lembrar que, conforme Lei nº 2.994/1982, o(a) candidato(a) possui 30 dias, a contar da data da publicação, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

Todos os demais documentos exigidos no Edital para a Posse (Anexo III do referido Edital), formulários de admissão e exames poderão ser cópia simples e deverão ser inseridos no site <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/pssonline/>, através do menu Candidato >> Acompanhar Inscrição, escolhendo o Edital de CONCURSO PÚBLICO para o qual se inscreveu e clicando em Acompanhar, onde será possível visualizar os arquivos de orientação, no item Orientações Iniciais e Documentos Admissionais.

A relação de documentos e formulários obrigatórios estarão disponíveis no site, através do menu Candidato >> Acompanhar Inscrição, escolhendo o Edital de CONCURSO PÚBLICO para o qual se inscreveu e clicando em Acompanhar, onde será possível encontrar o arquivo Documentação e Formulários Obrigatórios - CONCURSO PÚBLICO.pdf.

Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos e/ou formulários enviados por e-mail.

É imprescindível o envio do requisito mínimo do cargo para qual foi nomeado, bem como todos os documentos e formulários a serem enviados conforme acima. O prazo da posse começa a contar a partir da data da publicação.

Vitória - ES, 27 de outubro de 2020.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Extrato do Aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Aditivo nº 01 – Processo nº 2606004/2020

Processo Original nº 7211669/2019

Contrato nº: 012/2020

Contratada: César C. Equipamentos Eireli

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do aditivo: Acréscimo e decréscimo de itens planilhados.

Valor do aditivo: Redução no valor original do contrato correspondente a importância de R\$ 608.700,00.

Justificativa: O aditivo se justifica pelo fato de que os Ambientes Modulares passaram por um novo planejamento de instalação, sendo que a nova organização está mais adequada para as atuais necessidades da Secretaria de Educação.

Pareceres Jurídico nº 475/2020 e 158/2020/PGM/GLC e Técnico nº 820/2020/CGM/GACC constam às fls. 53/54, 63/64 e 71/72.

Fiscal Felipe Guimarães Santos e Gestor Cláudia Coco Pereira Melotti

Vitória, 22 de outubro de 2020

Adriana Sperandio

Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2020****OBJETO: ALIENAÇÃO DE SUCATA FERROSA**

O Município de Vitória-ES, com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 1.927 - Bento Ferreira, nesta Capital, através da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e nos Decretos Municipais nº 12.366, de 26 de julho de 2005, nº 12.918, de 02 de agosto de 2006, nº 13.160, de 25 de janeiro de 2007, nº 13.348 de 18 de maio de 2007, nº 16.771, de 29 de julho de 2016, nº 16.860, de 16 de novembro de 2016, bem como demais legislações aplicáveis à matéria, conforme processo administrativo nº 3311154/2020, e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia de 13 de Novembro de 2020, com encerramento previsto às 15 horas, fará realizar Leilão para Alienação de Sucata Ferrosa, na forma SOMENTE ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE. Os interessados poderão iniciar visitação bem como fazer lances a partir da data de publicação do edital. Este Edital encontra-se disponível no site oficial do leilão da Prefeitura Municipal de Vitória, <http://leilao.vitoria.es.gov.br> e <https://leiloes.beedz.com.br/> assim como as fotos e descrições dos bens a serem leiloados.

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

1.1. O leilão será cometido ao Servidor Municipal Antônio Lima Barcelos, matrícula nº 4406-7, designado como Preposto Municipal pelo Decreto nº 13.348, 18 de maio de 2007, com o acompanhamento da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município, instituída pelo Decreto nº 12.366, de 26 de julho de 2005, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666, 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

1.2. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, através de plataforma eletrônica (<https://leiloes.beedz.com.br/PORTAL DO LEILÃO>) disponibilizada pela empresa GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 293/2018 firmado em 06 de agosto de 2018, conforme regras e procedimentos previstos neste Edital.

1.3. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

1.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

1.5. Estarão impedidos de participar do leilão aqueles para os quais a capacidade cessou, na forma do art. 5º, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e as pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do mesmo diploma.

2. DO OBJETO DO LEILÃO:

2.1. O presente leilão tem por objeto a Alienação de Sucata Ferrosa, constante no ANEXO I deste Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de Vitória - ES o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Preposto Municipal.

2.2. As fotos divulgadas no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Vitória - ES, o PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2020 de 09 às 11 horas e de 12 às 15 horas e no dia 13 de novembro de 2020, de 08 às 11 horas (somente dias úteis). Os interessados deverão entrar em contato com o Município de Vitória - ES, através Sr. Paulo Uliana, pelo telefone (27) 9 9766-6810, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas.

2.6. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS (ANTIGA USINA DE LIXO) - Rua São Sebastião, nº 405, Bairro Resistência, Vitória/ES.

2.7. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ocorrerá por conta do arrematante.

2.8. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES:

3.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.

3.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.3. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados) e os membros da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Vitória - ES, não serão admitidos a participar deste leilão.

3.4. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

4.1. Os lances só poderão ser ofertados através do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>.

4.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente e em tempo real.

4.5. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.6. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.7. O Servidor Municipal encarregado do leilão poderá, no interesse do Município de Vitória - ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.8. VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Vitória para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> é o "valor inicial do leilão" ou "valor de abertura".

4.9. LANCES AUTOMÁTICOS - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10. Após o encerramento do leilão, o Servidor Municipal encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

4.11. Até a retirada dos bens arrematados o Município de Vitória/ES poderá por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS:

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado, os valores devidos à GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção "Minha Conta", do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.3. Os arrematantes deverão pagar à empresa GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. o valor correspondente a 10% (dez por cento) de comissão sobre os valores totais da arrematação, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

5.4. Na hipótese de algum arrematante não efetuar o pagamento dentro do prazo previsto, ao mesmo serão aplicadas as penas previstas em edital e consequentemente serão convocados os arrematantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda plenamente aos requisitos deste edital.

5.5. Alternativamente o preço do bem arrematado poderá ser pago via TED - Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário, a ser realizado na conta de nº Conta Corrente: 3922-5, Agência: 3753, do Banco Bradesco (237), em nome de GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 12.851.516/0001-29, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante necessariamente enviado por e-mail para lara@gestto.com.br.

5.6. Entende-se por "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)", a retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo, mas não restritos à, aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s).

5.7. O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.8. A comprovação da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)" dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado pelo Município de Vitória - ES e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.

5.9. Caso o pagamento do valor do bem arrematado não seja efetuado no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, haverá incidência de multa de 20% (vinte por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.

5.10. A emissão do documento de Carta de Arrematação está condicionada a comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.11. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.12. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

5.13. O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

5.14. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Vitória - ES para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento prévio com 02 (dois) dias úteis de antecedência junto ao Município de Vitória - ES com apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

5.15. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Vitória - ES pelo telefone (27) 9 9766-6810 (Sr. Paulo Uliana).

5.16. No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Vitória - ES ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.17. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Vitória/ES constante do bem arrematado.

5.18. Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Vitória - ES no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Vitória - ES qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.19. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de entrega da carta de arrematação, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação, ou o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos, e sendo devida uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, além da taxa de 1% (um por cento)/dia acima mencionada, ou o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor.

5.20. No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo em anexo (ANEXO II), isentando o Município de Vitória - ES o PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem (ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

5.21. É proibido ao arrematante negociar, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da sua retirada, bem como sua transferência, ou seja, antes da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)", conforme neste edital exposto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e cancelamento da arrematação.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

6.1.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória - ES por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.3. As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2. MULTA - Caso não seja realizado qualquer pagamento previsto neste edital, assim como a efetiva e completa retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), será cobrada uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, a ser cobrada através da retenção da caução paga, ou via cobrança administrativa e/ou judicial, ainda que as quantidades aproximadas informadas de cada lote estejam fora da margem de erro prevista neste edital.

6.2.1. Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.

6.3. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e/ou a comissão, no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado e ao pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

6.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

6.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em nome da Prefeitura Municipal de Vitória/ES dos valores inadimplidos.

6.3.4. Em caso de cobrança judicial, além dos valores inadimplidos, deverão ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, sem prejuízo das atualizações, correções monetárias e juros de 1% ao mês.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) e/ou o(s) Bens(s) que dele(s) faz(em) parte antes do pagamento e da extração da Ordem de Retirada.

7.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

7.3. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação de seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

7.4. CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Vitória - ES atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Vitória - ES através do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e da GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.. Cabe ao Município de Vitória - ES responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

7.5. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>.

7.6. O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA., a seu exclusivo critério, poderão cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

7.7. O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. não serão responsáveis

por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

7.8. O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

7.9. MODIFICAÇÃO - O PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/> e a GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL DO LEILÃO <https://leiloes.beedz.com.br/>.

7.10. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. os custos envolvidos.

7.11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Protocolo do Município de Vitória/ES, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, e eventual recurso deverá ser protocolado junto ao Município de Vitória/ES, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão.

7.12. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.13. Qualquer esclarecimento será prestado pelo Preposto Municipal, Sr. Antônio Lima Barcelos, pelo telefone (27) 9 9902-2357 ou e-mail para o endereço eletrônico: leilaovitoria@correio1.vitoria.es.gov.br.

7.14. O Município e o Preposto Municipal aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

7.15. O Município de Vitória/ES através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

7.16. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

7.17. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, Sr. Clevis Stoco, e pelo Preposto Municipal, Sr. Antônio Lima Barcelos, com base na legislação em vigor.

Vitória/ES, 26 de Outubro de 2020

Antônio Lima Barcelos
Preposto Municipal

Clevis Stoco
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e
Leilão de Bens Patrimoniais

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR MÍNIMO DE VENDA
01	Sucata Ferrosa	49.430 KG	R\$ 7.310,70

OBS: A descrição dos bens que compõem cada lote está disponível nos sites <http://leilao.vitoria.es.gov.br> e <https://leiloes.beedz.com.br/>.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL

1ª VIA: PREFEITURA

LEILÃO Nº 006/2020 – DATA: 13/11/2020.

COMITENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lote nº _____ (nº e nome/descrição do lote).

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com o estado e as condições em que se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação assinada pela Prefeitura, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento.

Data: ____/____/____

Nome: _____

p/ Arrematante

Nome: _____

p/ Prefeitura

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL

2ª VIA: GESTTO

LEILÃO Nº 006/2020 – DATA: 13/11/2020.

COMITENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lote nº _____ (nº e nome/descrição do lote).

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com o estado e as condições em que se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação assinada pela Prefeitura, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento.

Data: ____/____/____

Nome: _____

p/ Arrematante

Nome: _____

p/ Prefeitura

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE – TRRL

3ª VIA: ARREMATANTE

LEILÃO Nº 006/2020 – DATA: 13/11/2020.

COMITENTE: Prefeitura Municipal de Vitória/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lote nº _____ (nº e nome/descrição do lote).

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com o estado e as condições em que se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação assinada pela Prefeitura, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento.

Data: ____/____/____

Nome: _____

p/ Arrematante

Nome: _____

p/ Prefeitura

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 310/2020.

Processos: 90009/2020 (Licitação) – 1315946/2020 – 3183185/2020 (SEMOHAB)

Pregão Eletrônico: 028/2020.

Ata de Registro de Preços: 072/2020.

ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0008.

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI.

Objeto do Contrato: Aquisição de certificados digitais e tokens.

Valor do Contrato: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Vigência: de 19/10/2020 a 18/10/2023.

Dotação Orçamentária: 13.01.15.122.0032.2.0212 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 e 3.3.90.40.99 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.0000.

Notas de Empenho: 5809-000 e 5810-000.

Data de assinatura do Termo: 19/10/2020.

Justificativa: Atender a demanda da Secretaria de Obras e Habitação, visto que, em virtude da pandemia do COVID 19 todos os procedimentos administrativos passaram a tramitar digitalmente através do serviço "home office", com base no Decreto Municipal nº18.044 de 16/03/2020 e dos outros Decretos que prorrogaram a suspensão do expediente presencial.

Gestor: Ítalo Carlos Rocha de Almeida, Matrícula 550817.

Fiscal: Caroline Pereira Cerqueira - Matrícula 610441.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 007/2020**

Processo Nº: 2226665/2020

A Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação por meio da Unidade Gestora de Projeto do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (BR-L1497), torna público que realizará a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL DO COMPONENTE DE SEGURANÇA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES, INCLUINDO REVISÃO DAS AÇÕES,

ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, LACUNAS E RECOMENDAÇÕES DE NOVAS INTERVENÇÕES por meio do método: Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI), conforme diretrizes para as Políticas para Seleção

e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), GN-2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 4617/OC – BR, para atendimento ao Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES. O presente Aviso com todas as especificações está disponível, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE: 13/11/2020.

Informações através do e-mail: seges-cel-ugp@correio1.vitoria.es.gov.br

Vitória/ES, 26 de outubro de 2020.

José Carlos Neves Loureiro

Presidente da SEGES/UGP/CEL

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 318/2020

Processos: 4492580/2019 – 3270160/2020 (PROCON).

Pregão Eletrônico: 314/2019. Ata de Registro de Preços: 229/2020.

Contratada: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Valor do Contrato: R\$ 155.563,08 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos sessenta e três reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 17.02.14.122.0021.2.0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 2.990.0010.0000 (RECURSO DO PROCON).

Prazo de vigência: de 16/10/2020 a 15/10/2021. Nota de Empenho: 47-000.

Data de assinatura: 16/10/2020.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo, tipo van, incluindo motorista e combustível, para atender exclusivamente as demandas do PROCON, exercendo papel fundamental no processo de fiscalização, mediação e monitoramento, atuando para garantir uma prestação de serviços, bem como uma comercialização de produtos de forma a respeitar e promover os direitos do consumidor.

Gestor: Mariana Beninca Machado Rocha, matrícula 611589. Fiscal: Herica Correa Souza, matrícula 459879. Fiscal substituto: Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652.

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 324/2020

Processos: 4492580/2019 – 3295622/2020 (SEMCID).

Pregão Eletrônico: 314/2019.

Ata de Registro de Preços: 230/2020.

Contratada: COOPATAXI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO E MAQUINAS E VEICULOS.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Valor do Contrato: R\$ 55.806,84 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte do Recurso: 2.001.0000.0000.

Prazo de vigência: de 20/10/2020 a 94/10/2021.

Nota de Empenho: 283-000.

Data de assinatura: 20/10/2020.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículo, a contratação se faz necessária para evitar a descontinuidade de projetos sociais, de ações na área de cidadania direitos humanos e trabalho, possibilitar o deslocamento de profissionais para agendas externas, órgãos jurídicos e entre as secretarias do próprio município que se situam em locais distintos, otimizando o atendimento e prestando serviço eficiente ao cidadão.

Gestor: Karolyna Rios Campos Reis, matrícula 602652. Fiscal 1: Danielli Pin Tonoli, Matrícula 623759. Fiscal 2: Thiago Palhares Fortes Alves, matrícula 530336

SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912506202/2020.

Processo: 2919143/2020.

Dispensa de Licitação: 124/2020.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor do Contrato: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

Vigência: de 14/10/2020 a 13/10/2021.

Dotação Orçamentária: 18.01.04.129.0028.2.0308 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 - Fonte de Recurso 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000. N.º da Nota de Empenho: 990-000.

Data de assinatura do Termo: 13/10/2020.

Justificativa: contratação de empresa de prestação de serviços postais para atender as demandas da Secretaria de Fazenda.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): n.º 562/2020 e 858/2020, constante dos autos.

Gestor: Lúcia Regina Senna Miranda Tourino, Matrícula: 617351.

Fiscal: Miguel Morandi Santos, Matrícula: 602205.

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Convênio em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Convênio n.º 063/2020;

Processo n.º 2472012/2020

Conveniente: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA;

Objeto do Convênio: cooperação técnico-financeira para a continuidade do Projeto Lar Cidadão com um Serviço Residencial Terapêutico em Vitória, para moradia de oito pessoas de ambos os sexos, acima de 18 anos, com transtorno mental crônico, que estejam no processo de desinstitucionalização de internação de longa permanência (dois anos ou mais, ininterruptos) e cujos laços familiares e comunitários tenham sido comprometidos pela institucionalização;

Valor Total: R\$ 1.044.914,90 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de despesa 3.3.50.43.00; Fonte de Recurso 1.211.0000.0000;

Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021

Data de assinatura do termo: 26/10/2020.

Justificativa: Os serviços de Residências Terapêuticas (SRT) foram instituídos por meio da Portaria GM nº 106, de 11 de fevereiro de 2000 e são entendidos como moradias ou casas inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar de pessoas com transtorno mental, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares. Seu principal objetivo é garantir o processo de desinstitucionalização de pacientes com transtorno mental severo, assegurando assistência e reinserção social a estas pessoas que, em função da longa internação anterior, apresentam dependência institucional de graus variados, vínculos familiares inexistentes ou muito comprometidos e reduzida possibilidade de desfrutar de inteira autonomia social. Os SRT devem, portanto, promover moradia e reinserção destas pessoas à vida comunitária. O Serviço Residência Terapêutica de Vitória, ou apenas Residência Terapêutica (RT), existe no Município de Vitória desde 2009. Dentro da RT os cuidadores auxiliam os moradores nas atividades de autocuidado, como banho, troca de roupas e refeições, de acordo com a necessidade de cada morador. Já em relação ao processo de reabilitação psicossocial, os cuidadores acompanham e apoiam os residentes em rodas de conversa, jogos, atividades de estimulação motora, festividades em datas comemorativas, cuidados com a horta e atividades físicas. Também são responsáveis por acompanhar todos os moradores para todas as atividades externas de (re)inserção social, sejam elas voltadas para saúde, educação, lazer, socialização, etc., tais como consultas médicas, atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), passeios e atividades de lazer, participação nas festas da comunidade, participação no projeto Vitória Alfabetizada, participação nas atividades dos Centros de Convivência da Terceira Idade (CCTI), realização de pequenas compras, entre outras atividades, como: Desinstitucionalização dos cuidados hospitalares, onde seja possível a promoção da cidadania, da autonomia e do exercício da liberdade dos sujeitos envolvidos; Reabilitação psicossocial; Inserção do usuário nas relações sociais da comunidade, na rede de organizações e de serviços de saúde do município; Manutenção, gerenciamento e organização da estrutura da Residência: lavanderia, arrumação, limpeza, higienização, alimentação, etc.; Desenvolvimento das habilidades pessoais, do sentimento de coletividade e da apropriação do espaço vivido por parte dos moradores da RT; Monitoramento das condições de autonomia e saúde, buscando a assistência necessária a cada morador na Rede de Serviços de Saúde; Considerando a fragilidade da condição de saúde e idade dos residentes, os profissionais de saúde da residência oferecem assistência em episódios de engasgamento, AVC, convulsões por epilepsia, falta de ar, crises hipertensivas, urgências e emergências psiquiátricas, quedas ou acidentes domésticos e outros procedimentos que necessitem de socorro imediato e identificação dos sinais e sintomas para encaminhamento mais eficaz das demandas ou prestação de socorro até que o SAMU chegue; Acompanhamento aos moradores em situações de urgência/emergência que necessitem de encaminhamento ou remoção pelo SAMU; Acompanhamento a períodos de internação hospitalar; Organização e controle de medicação; Cuidados assíduos e suporte, supervisão e auxílio para atividades da vida diária, que vão desde a alimentação, higiene pessoal, manutenção dos pertences até acompanhamento às atividades externas; Acompanhamento e oferta de atividades de lazer, passeios, atividades lúdicas e de entretenimento; Realização de oficinas socioeducativas e integrativas, tais como, pintura, jogos, música, horta, festividades diversas, atividade física, estimulação motora, roda de conversa; Participação em atividades sociais e educativas em espaços externos, tais como, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Convivência da Terceira Idade (CCTI), Educação de Jovens e Adultos (EJA), entre outros.

Importante ressaltar que no valor pactuado estão incluídos: o aluguel do imóvel utilizado para a Residência Terapêutica, todos os equipamentos, móveis, utensílios e itens de consumo utilizados na residência; despesas com água, luz, telefone e gás, manutenção predial, alimentação, vestuário, itens de cama, mesa e banho, itens de higiene e limpeza, material de expediente utilizado nas oficinas, transporte, serviços de terceiros (ex: recarga extintor), materiais e equipamentos hospitalares, além da equipe mão de obra (equipe técnica) disponível. A continuidade do Projeto Lar Cidadão é fundamental para manter os cuidados e a evolução positiva dos moradores já inseridos na RT, entendendo que o rompimento súbito e completo do vínculo estabelecido entre os moradores e os trabalhadores da RT poderia gerar sofrimento desnecessário e prejudicar o estado mental dessas pessoas, bem como traz a possibilidade de acolher outros munícipes que atualmente se encontram em internações psiquiátricas há mais de dois anos. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam acostados ao respectivo processo.

Vitória, 26 de outubro de 2020.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 329/2020

Processos: 4492580/2019 – 3142512/2020 (SEMSU).

Pregão Eletrônico: 314/2019.

Ata de Registro de Preços: 230/2020.

Contratada: COOPATAXI – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO E MAQUINAS E VEICULOS.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista e combustível.

Valor do Contrato: R\$ 149.350,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 44.01.06.122.0032.2.0213 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Fonte do Recurso: 1.001.0000.0000 e 2.001.0000.0000.

Prazo de vigência: de 20/10/2020 a 19/10/2021.

Nota de Empenho: 410-000.

Data de assinatura: 20/10/2020.

Justificativa: A presente contratação visa suprir a necessidade de transporte e logística de atendimento dos serviços da coordenação de salvamento marítimo desenvolvido nas praias e piscinas públicas no município de vitória, ofertado pela secretaria de segurança urbana durante todos os dias do ano.

Gestor: Luiz Roberto Ramalheite Pereira da Silva, matrícula 580319.

Fiscal 1: Klaussos Kal Carvalho Martins, matrícula 609254.

Fiscal 2: Gustavo Bispo Pitta, matrícula 619486.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912506465/2020.

Processo: 3026106/2020.

Inexigibilidade: 95/2020.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor do Contrato R\$ 67.576,94 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: de 16/10/2020 a 15/10/2021.

Dotação Orçamentária: 17.02.14.122.0021.2.0001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 – Fonte de Recurso: 2.990.0010.0000.

Nota de Empenho: 48-000.

Data de assinatura do Termo: 16/10/2020.

Justificativa: A contratação do serviço de Correios e Telégrafos é um dos principais serviços demandados pelo Município de Vitória. Os serviços postais de correspondências, nacionais, internacionais e telemáticos, são imprescindíveis aos órgãos e suas unidades administrativas, uma vez que permitem a notificação de empresas e prestadores de serviços, além de permitir o envio das demais correspondências administrativas e jurídicas pelas Secretarias e unidades administrativas aos demais órgãos públicos e à sociedade civil, enquadrando-se na categoria de serviço de natureza continuada, tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a atividades do órgão.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 595/2020 e 887/2020, constante dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços nº: 018/2020

O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: Execução dos serviços de Reforma do Módulo 1 (Antigos Quiosques 1 e 2), para implementação da Base de Salvamento Marítimo situado na Avenida José Miranda Machado, orla da chamada "Curva da Jurema", nesta Capital.

Valor: R\$ 306.715,75 (trezentos e seis mil, setecentos e quinze reais, setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 180 dias após assinatura do contrato Prazo de Execução: 90 dias após a entrega da Ordem de Serviço

Empresa Vencedora: JRE COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI.

Dotação: 13.01 - 15.451.0016.1.0287 (Projeto Orla) – 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 2.530.0000.0000 (Royalties do Petróleo).

Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Processo nº: 1475010/2020 Parecer nº 448/2020 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 1475010/2020 Parecer nº 744/2020/CGM/GACC da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 1475010/2020 ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0014

Fica assim a presente licitação Adjudicada e Homologada.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2020

Karyne de Aguiar Pacheco Secretário

Municipal de Obras e Habitação

em exercício

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 032/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a TOMADA DE PREÇOS nº. 032/2020, do tipo menor preço, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE TALUDE NA RUA AFFONSO SHWAB – BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Justificativa: Em decorrência de um deslizamento de solo de grande proporção, que provocou queda de árvores de grande e médio porte. Fato este, causado em decorrência das chuvas intensas e prolongadas, ocorridas no Município, com índices pluviométricos do período de chuva muito superior ao esperado para todo o mês do referido ano. A presente obra está inclusa em setor de risco mapeado no âmbito do Plano Municipal de Redução de Risco, sendo classificado Setor 01 Risco R3 – alto, bem como respaldado e indicado em Laudos da Defesa Civil e Laudos Geológicos Geotécnicos da Equipe do Projeto Mapenco. De acordo com monitoramento feito pela Defesa Civil, existe a necessidade de providências imediatas para proteção às famílias em situação de risco nas áreas afetadas.

Processo nº 240252/2014

ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0022

O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>

Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 18/11/2020 às 14hs.

Vitória, 26 de outubro de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**PORTARIA Nº 340/2020**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Fabio Henrique Rocha dependente para fins previdenciários da exservidora ativa Silvanete da Silva Rosa Rocha, matrícula nº 439665, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, Classe II, referência 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei nº 4.399/97 e por força da Ação Ordinária nº 0011042-87.2014.8.08.0024.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 08/10/2020, data da ciência da Decisão Judicial.

Vitória, 22 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

PORTARIA Nº 341/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a Eponina Barbosa de Lucena, dependente para fins previdenciários do exservidor inativo Barnabé Pereira de Lucena, matrícula nº 5578, ex-ocupante do cargo de Agente de Suporte Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso I (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/2004) e §§ 2º, 3º e 4º do Artigo 11 da Lei nº 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à 27/09/2020.

Vitória, 23 de outubro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV



Com alguns cuidados, você se recupera mais rápido e não contamina outras pessoas.

AO TOSSIR OU ESPIRRAR

• Cubra boca e nariz com um lenço de papel ou com o antebraço. Não use as mãos.



• Use lenços de papel e descarte-os após usar.

**APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR**

• Lave suas mãos com água e sabão ou aplique solução alcoólica (álcool 70%) por 20 segundos.



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

www.vitoria.es.gov.br
@VitoriaOnline
[facebook.com/vitoriaonline](https://www.facebook.com/vitoriaonline)

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (Covid-19) é **similar a uma gripe**. Geralmente é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves. Os sintomas mais comuns são:

- Febre
- Tosse
- Dificuldade para respirar

Como o coronavírus (Covid-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (cerca de 2 metros), por meio de:



Catarro



Toque ou aperto de mãos



Objetos ou superfícies contaminadas



Tosse



Espirro



Gotículas de saliva

Saiba como proteger você e sua família.

Acesse:

saude.gov.br/coronavirus

DISQUE
SAÚDE
136

PREFEITURA DE
VITÓRIA

SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo em exercício
Gerente de Documentação Oficial em exercício

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Wallace Nascimento Valente
Maxwell Simões Pereira